



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 278, de 26 de dezembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5116929),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Atas de Registros Preços, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 90033/2024** (Processo nº 23067.030035/2022-18), cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a modernização do sistema de telefonia da UFC com o objetivo de migrar da telefonia analógica tradicional para sistema VOIP.

I – Gestor:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705;
Lotado no Departamento de Atividades Gerais/UFCINFRA;
Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261;
Lotado na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFCINFRA.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Felipe da Silva Ferreira, SIAPE nº 2090317;
Suplente: Diego Cavalcante Sampaio, SIAPE nº 2151195;
Ambos lotados na Divisão de Apoio Administrativo/UFCINFRA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/12/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5367037** e o código CRC **D81D4E2E**.

Referência: Processo nº 23067.030035/2022-18

SEI nº 5367037